



117

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.644 DE 25-08-97

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

**02003 - PROCURADORIA JURÍDICA**

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos  
22-02040142005-3131- Remuneração de Serv. Pessoais..R\$ 12.000,00

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer  
121-08462240-2022-3131- Rem. Serviços Pessoais.....R\$ 4.000,00

**02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade: Coord. dos Serv. Médicos e Odontológicos  
127-137542802023-3120 - Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

**T O T A L   D A   S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 96.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

**02003 - PROCURADORIA JURÍDICA**

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos  
23-020401402005-3132 - Outros Serviços e Encargos....R\$ 6.000,00  
25-020401402005-4120 - Equipamentos e Mat. PermanenteR\$ 6.000,00



1172 - 118

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

**02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

123-084622402069-3132 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 4.000,00

**02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade: Coord. dos Serviços Médicos e Odontológicos

135-137542801026-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

137-137542802023-4120 - Eq. Mat. Permanente.....R\$ 30.000,00

**T O T A L     D A     A N U L A Ç Ã O.....R\$ 96.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 25 (vinte e cinco) de agosto de 1.997.

  
~~ALÍPIO SOARES BARBOSA~~  
Prefeito Municipal

fpu.